

PORTARIA Nº 18/2024

Dispõe sobre a realização do processo de transição administrativa no âmbito do Conselho Regional de Relações Públicas da 2ª Região.

O Presidente da Comissão Especial Interventora do Conferp no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Normativa nº 126, de 29 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade das atividades administrativas do Conselho, bem como em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 108, de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o edital do resultado das eleições do Sistema CONFERP CONRERPs de 14 de outubro publicado em 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

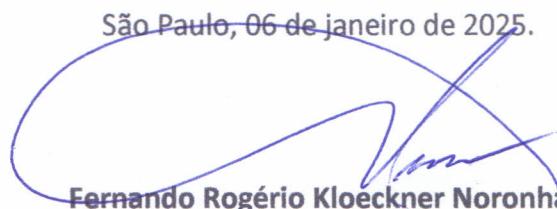
Art. 1º: Fica estabelecida a realização do processo de transição administrativa na sede do CONRERP 2ª Região nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Ficam agendadas as reuniões entre a comissão e a assessoria contábil para o dia 7 de janeiro de 2025, às 10 horas, e com a assessoria jurídica para o dia 8 de janeiro de 2025, às 14 horas.

Art. 3º: O processo de transição contará com a presença da assessoria contábil e jurídica, bem como dos seguintes membros: Fernando Rogério Kloeckner Noronha (Presidente da Comissão Especial Interventora); Guilherme Santos (Assistente Administrativo); Arthur Braga (Presidente Eleito); Gabriel Finamore (Secretário Geral Eleito); Michael Alves (Tesoureiro Eleito).

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.



Fernando Rogério Kloeckner Noronha
Presidente da Comissão Especial Interventora
CONRERP/2ª Região